

**REITORIA**

**PORTARIA n. 52/2019/REITORIA**

Prorroga prazo do Grupo de Trabalho para analisar e apresentar proposta de alteração do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos da FUCRI/UNESC.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo dado ao Grupo de trabalho nomeado pela Portaria n. 19/2019/REITORIA para apresentar a proposta de alteração do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos da FUCRI/UNESC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 06 de setembro de 2019.



**PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA**  
**REITORA DA UNESC**